

## EDITAL DE SELEÇÃO DE CONTOS - FANTÁSTICO BRASIL

### 1 – DO PROJETO

Fantástico Brasil é um projeto de extensão da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carolina Alves Magaldi e composto por voluntários, da graduação e da pós-graduação, em parceria com disciplinas do Bacharelado em Tradução Português-Inglês.

O projeto visa à internacionalização da literatura fantástica brasileira contemporânea e à formação de uma comunidade literária de fantasia nacional por meio da publicação de uma coletânea de contos inéditos representativos dessa categoria literária em língua inglesa. Os contos incluídos na coletânea serão selecionados, de forma gratuita e imparcial, seguindo os critérios presentes no edital e, posteriormente, vertidos para a língua inglesa pelos voluntários de graduação e pós-graduação em Letras da UFJF, supervisionados pelos professores do Bacharelado em Tradução. Por fim, será feito um chamamento público para editoras nacionais e estrangeiras interessadas na publicação bilíngue resultante.

### 2 – DA PARTICIPAÇÃO

A participação é permitida a qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, de nacionalidade brasileira ou residente no Brasil, que escreva na variante brasileira do português.

O projeto Fantástico Brasil respeita as identidades de cada participante e, por isso, o uso de pseudônimos e nomes artísticos serão permitidos. Todavia, os nomes pretendidos devem ser informados apenas após a seleção dos textos, visando a preservar o anonimato das autoras e autores durante o processo de seleção.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição é gratuita, e nenhum valor será cobrado para a participação na seleção dos contos ou na publicação da coletânea.

O prazo para a inscrição e submissão dos contos será de **26/07/2024** a **25/08/2024**. Envios fora do prazo estipulado serão desconsiderados.

A inscrição deve ser feita por meio de formulário digital, disponível [aqui](#).

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: [brasilfantastico0@gmail.com](mailto:brasilfantastico0@gmail.com).

#### 4 – DOS PARÂMETROS DO CONTO

Cada escritora ou escritor poderá enviar somente 1 (um) conto, original e inédito.

O conto é de temática livre, mas deverá ser representativo da fantasia brasileira, devendo conter um ou mais dos quesitos abaixo:

- menção a elementos folclóricos brasileiros;
- diálogo com arte e/ou literatura brasileiras;
- interpretações brasileiras de gêneros relacionados à fantasia, como lendas ou narrativas insólitas;
- diálogo com espaços naturais ou urbanos brasileiros;
- construção de personagens que dialoguem com identidades nacionais, regionais ou culturais brasileiras.

O texto deverá ter entre 15.000 a 30.000 caracteres com espaço. Deverá ser enviado em arquivo do Word (doc. ou docx.), página tamanho A4, com fonte Times New Roman, 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5, recuo da primeira linha em 1,25 e nomeado com o título do conto.

A identificação da autoria do conto deverá ser registrada no formulário de inscrição, portanto, **o arquivo anexado não deverá conter nenhum tipo de identificação**, nem no corpo do texto nem nos metadados, com vistas a uma seleção justa e imparcial.

#### 5 – DA SELEÇÃO

A seleção dos textos será realizada seguindo estes critérios:

- adequação ao gênero conto;
- adequação à categoria fantasia brasileira;
- qualidade de escrita (coesão, coerência narrativa, desenvolvimento da trama e dos personagens);
- criatividade na construção do texto.

Será desclassificado o texto que não atenda aos critérios acima ou que:

- contenha identificação de autoria;
- contenha discurso de ódio, conteúdo pejorativo, discriminatório ou preconceituoso;
- caracterize-se como plágio;
- faça uso de inteligência artificial;
- trate-se de um trecho de uma obra mais longa ou que já integre uma coletânea.

## **6 – DO RESULTADO**

O resultado da seleção será anunciado em **15/10/2024**.

As autoras e autores dos contos selecionados serão contactadas no mesmo dia, pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

É de responsabilidade do participante respondê-lo em até **5 (cinco) dias úteis** e manter-se disponível para a continuidade do projeto, no sentido de colaborar, na medida de sua capacidade, no processo de edição, revisão e versão dos textos.

Em caso de falta de contato e indisponibilidade não justificada por período superior a duas semanas, o conto selecionado será desclassificado.

## **7 – DA PUBLICAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS**

As autoras e autores dos contos selecionados se comprometem a firmar contrato específico de cessão de direitos autorais para fins de edição, publicação e comercialização do livro que o respectivo conto irá integrar, em língua portuguesa e língua inglesa, nas versões impressa e digital, com exclusividade no território brasileiro e vinculação em territórios estrangeiros, por três anos a contar do momento da publicação.

O corpo editorial do Fantástico Brasil é responsável por todo o processo editorial, a saber: projeto gráfico, diagramação, registro no ISBN, ficha catalográfica, versão para língua inglesa, revisão, publicação e divulgação.

O processo de versão para a língua inglesa e revisão dos textos em língua portuguesa e língua inglesa está previsto para ser realizado até março de 2025, e o processo de preparação de textos e chamamento público de editoras até junho de

2025. O calendário de publicação e divulgação será elaborado com a editora selecionada até outubro de 2025, podendo sofrer alterações, se necessário.

## **8 – DA DIVULGAÇÃO**

Cada participante se compromete a colaborar com a divulgação da coletânea e autoriza o uso do conto e de trechos deste para a divulgação durante os três anos de concessão dos direitos autorais.

Os autores e tradutores serão convidados a participar de atividades de divulgação em redes sociais, projetos literários e clubes de leitura, mediante disponibilidade.

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao efetivar sua inscrição neste Edital, cada participante declara ter conhecimento e estar de acordo com seus termos, assumindo total responsabilidade pela veracidade e precisão das informações fornecidas, bem como por eventuais omissões ou divergências identificadas em tais informações.

Cada participante declara, ainda, ser o único e/ou principal responsável pela autoria e originalidade do texto inscrito, assumindo a responsabilidade exclusiva por eventuais violações dos direitos autorais, morais e patrimoniais ou direitos de imagem de terceiros.

Juiz de Fora, 25 de julho de 2024

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carolina Alves Magaldi

Professora Adjunta da Faculdade de Letras da UFJF

Coordenadora do Projeto de Extensão Fantástico Brasil